

Mensagem nº 616

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Temer", with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.